



Prefeitura Municipal de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 14.232.086/0001-92

Praça. Nossa Senhora da Conceição, nº 04 – Centro – Tel. fax (75) 3266-2144

RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2021EMP, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2021.

A Prefeita Municipal, no uso da competência que lhe outorga o art. 25. inciso II, V, § 1º e art. 13 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. **RATIFICA O ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2021EMP**, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, vem formalizar a **INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para Contratação de **MARCO ANTONIO CARRANZA EIRELI**, CNPJ nº 27.640.601/0001-15, situado na Praça São João, nº 318, Bairro Centro, Barrocas - Bahia, CEP 48.705-000, neste ato, representado pelo gestor, **MARCO ANTONIO CARRANZA CRIALES**, médico, portador da cédula de identidade nº V591864-7, inscrita no CPF sob o nº 855.717.255-91, inscrito no CRM-BA nº 23637, com valor mensal estimado de R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Março a 31 de Dezembro de 2021, considerando que a empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Saúde, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **085/2021EMP**.

Araci - Bahia, 26 de Março de 2021.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL